



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **DANIEL ANTONIO ORTEGA PEREZ**

Referência: Processo SEI nº **08704.001002/2025-67**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo em vista o término do prazo para interposição de recurso sem manifestação do interessado, fica o senhor **DANIEL ANTONIO ORTEGA PEREZ**, portador do documento de identificação RNM **F1897051**, natural do México, nascido aos 06/01/1990, filho de MARIA ISABEL RAFAELA PEREZ SANCHEZ e ALBERTO BENJAMIN ORTEGA SANCHEZ, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc III e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 14/03/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40402637&crc=72D57AED.
Código verificador: **40402637** e Código CRC: **72D57AED**.